



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2745, de 2017

Indica ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a instalação de Cartório de Registro de Imóveis, Cartório de Registro de Protesto de Título e Documentos e Cartório Eleitoral no Município de Bastos.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 5925/2017



INDICAÇÃO Nº 2745, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Judiciário para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para instalação do Cartório de Registro de Imóveis, Cartório de Registro de Protesto de Título e Documentos e Cartório Eleitoral no Município de Bastos.

JUSTIFICATIVA

O Município de Bastos foi elevado à Comarca em dezembro de 2016, mas até o momento não foram instalados os serviços extrajudiciais ao qual a população necessita. Os moradores do Município de Bastos ainda dependem de sua sede antiga situada em outra cidade para a obtenção dos serviços extrajudiciais de registro de imóveis, registro de documentos, protesto de títulos e serviços eleitorais indispensáveis ao cidadão.

Para que a Comarca de Bastos possa se tornar de fato um verdadeiro centro judicial, prestando os serviços com agilidade, eficiência, segurança jurídica e qualidade todos os serviços judiciais, hoje executados fora do município, torna-se imperiosa a criação e instalação desses serviços extrajudiciais, facilitando assim o acesso da população e usuários, melhorando a qualidade da prestação jurisdicional.

Sala das Sessões, em 23/8/2017

a) Coronel Telhada